



LEI Nº 2959, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do Jardim Vila Rica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 01 do Jardim Vila Rica, Monte Mor SP, passa a se denominar “Rua Dirceu Leite da Silva”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 18 de julho de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro